

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 292, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Retifica a Portaria IDR-Paraná nº 289, de 4 de setembro de 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER – IDR-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025, conforme as normas e as condições expressas no Edital de processo seletivo para transferência/remoção nº 006/2026, de 21 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art.1º Retificar a data da portaria IDR-Paraná 289, de 04 de setembro de 2026, publicado no Diário Oficial Executivo - DIOE edição nº 12.224 de 09 de setembro 2026:

Onde se lê:

Curitiba, 4 de **agosto** de 2026

Leia-se:

Curitiba, 4 de **setembro** de 2026

Art.2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria IDR-Paraná nº 289, de 4 de setembro de 2026.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de setembro de 2026

ALTAIR SEBASTIAO
DORIGO:34988866904

Assinado de forma digital por
ALTAIR SEBASTIAO
DORIGO:34988866904
Dados: 2026.09.11 11:15:17 -03'00'

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná